



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Santa Tereza*  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 1.531/2024 DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

**DELEGA ATRIBUIÇÕES AO VICE-PREFEITO  
MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO  
ENTRE OS DIAS 01 E 04 DE JULHO DE 2024.**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA,**

**Art. 1º** Enquanto em atividade fora do Município, no período compreendido entre 01 e 04 de julho, delega as atividades constantes nos incisos I e II do artigo 89 da Lei Orgânica ao Vice-Prefeito, nos termos do mesmo artigo 89 da Lei Orgânica.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA**, aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**GISELE CAUMO**  
Prefeita Municipal de Santa Tereza